



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 451

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Jurídico	1
DECRETO Nº 75, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020	1

Poder Executivo

Jurídico

DECRETO Nº 75, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga o artigo 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 60, de 14 de setembro de 2020”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 52 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade da retomada gradual e segura das atividades rotineiras da Administração Pública Municipal;

Considerando a imprescindibilidade da definição dos processos administrativos pendentes, em busca da máxima atenção ao interesse público;

Considerando que as medidas de controle e prevenção a COVID-19 permanecem e devem ser analisadas em conjunto às demandas da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o artigo 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - A retorno da contagem dos prazos iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 01 de dezembro de 2020

Renato Teodoro da Silva

Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Yuran Quintão Castro – MASP: 2745

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094